



**TERMO ADITIVO Nº 02/2015**  
**PROCESSO Nº 23443.004045/2015-34**  
**CONTRATO Nº 38/2014**  
**PROCESSO PRIMORDIAL Nº 23443.002569/2014-18**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2014**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO PRIMORDIAL Nº 38/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA CONSTRUTORA MEDINA LTDA PARA O REAJUSTE AO CONTRATO DA CONTINUAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS TEFÉ.**

Pelo presente TERMO ADITIVO o Magnífico Senhor Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, tendo em vista a Nota técnica nº 133 – DINFRA/PRODIN/IFAM/2015, de 16/08/2015; a CO. nº 060/2015 da Construtora Medina LTDA, de 21/08/2015; o Parecer Contábil nº 024/2015, de 17/11/2015; Parecer nº 011-PF/IFAM, de 05/01/2016; o Despacho do M. Reitor S/nº - GR/IFAM/2016, de 06/01/2016, resolve reajustá-lo, conforme o que estabelece o Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste ao contrato nº 38/2014, firmado entre o IFAM e a empresa Construtora Medina LTDA para a continuação da obra de construção do Campus Tefé.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 – O presente reajuste é no valor de R\$ 415.887,85 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o valor global do contrato de, R\$ 7.148.545,63 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), fica consolidado em, R\$ 7.564.433,48 (sete milhões quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**





3.1 – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assim, estando em pleno acordo às partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Manaus (AM), de \_\_\_\_\_ de 2016

*Antonio Venâncio Góes de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
pl Antonio Venâncio Góes de Azevedo  
Reitor  
Decreto Presidencial/MEC, de 18.03.15  
D. O. U. DE 11.03.15

*Marcos S. de Q. Takahashi*  
\_\_\_\_\_  
COSTRUTORA MEDINA LTDA  
CONSTRUTORA MEDINA LTDA  
CNPJ: 09.053.303/0001-47  
Marcos S. de Q. Takahashi  
Gerência Técnica